



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 22^{13:00} dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Luiz Augusto Mauat, 1281, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0000690-84.2013.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Ficamp Representações Ltda.,

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

400 kg de granalha de milho gasta para plantar, sendo cada quilograma de 28,00 totalizando R\$ 11.200,00

Avaliando-os em: R\$ 11.200,00
(dezoito mil e duzentos reais)

Metodologia utilizada:
Nota médio de mercado

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Luciane Knopf, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

1. Oficial de Justiça(Técnico Judiciário – Serviço Externo) [Assinatura]

2. Depositário (CPF. 059814129-91) [Assinatura]